



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 272/2020, de 10 dezembro de 2.020.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora municipal Hellen Cristina Soares Gonçalves.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 07/12/2020, à servidora HELLEN CRISTINA SOARES GONÇALVES, prontuário nº. 16130, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2011 a 04/04/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de dezembro de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020